ALTERADO Pela Lei 4458 01 / 06 / 2011

LEI Nº. 4427, DE 01 DE ABRIL DE 2011

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Especial no valor de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), conforme a seguinte discriminação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
04 122 0001 2.220	Manutenção dos Serviços de Estagiários da PUC MINAS Convênio 074/2009	
3390 36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.500,00
TOTAL		**8.500,00**

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2010/2013, dentro do Programa "Modernização Administrativa", a ação "Manutenção dos Serviços de Estagiários da PUC MINAS – Convênio 074/2009".

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o Artigo Primeiro, fica cancelada parcialmente no Orçamento Vigente, a dotação abaixo discriminada:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
04 122 0001 2.030	Manutenção da Gráfica Municipal	
3390 30	Material de Consumo (Ficha 208)	4.500,00
02.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
02.12.03	FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA	
08 845 0000 0.020	Apoio a Entidades de Assistência Social à Criança e Adolescente	
4450 42	Auxílios (Ficha 2078)	4.000,00
TOTAL		**8.500,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 01 de abril de 2011.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete